



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.872, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

***“Altera membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam **ALTERADOS** os membros representantes indicados pelo Poder Executivo, e pelo Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 4.756, de 04 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto nº 4.763, de 30 de outubro de 2017, ficando nomeados os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

ELAINE PRINCIPE DA SILVA (TITULAR)

Chefe de gabinete

Matrícula: 48.086

KELLI CRISTINA LOPES (SUPLENTE)

Chefe de Gabinete

Matrícula: 47.783

**REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (TITULAR)

Professor de Educação Básica I

Matrícula: 20.797

MÁRCIO GARCIA FELIPE (SUPLENTE)



# **Prefeitura de Carapicuíba**

## **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Professor de Educação Básica I

Matrícula: 20.625

Art. 2º Os demais membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 4.756, de 04 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto nº 4.763, de 30 de outubro de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de Janeiro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**  
Respondendo Interinamente